

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63
NIRE Nº 4230000481-2
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 25 de abril de 2022, às 10h00min, na sede da Companhia, situada na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89.203-900, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

2. Composição da mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Felipe Hansen e secretariada pela Sra. Bruna Budal Arins Vitorio.

3. Convocação, Presenças e Publicações: (i) Edital de Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Atendendo ao disposto no Artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976, compareceu à Assembleia o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Otto Rudolf Becker Von Sothen e o Sr. Leandro Sidney Camilo da Costa (CRC nº 2SP000160/O-5) representante legal da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (ii) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (contendo o relatório dos Auditores Independentes): publicado no jornal “A Notícia” no dia 22/03/2022.

4. Ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Relatório e as Contas da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Ratificação da destinação do Resultado Líquido do Exercício, Participação da Diretoria e Distribuição de Dividendos; (iii) Eleição de membro do Conselho de Administração; (iv) Fixação de verba global para a remuneração da Administração.

5. Aviso: A Companhia esclarece aos acionistas que, nos termos do artigo 289, § 3º da Lei nº 6.404/76, as publicações legais da Companhia a partir desta Assembleia serão realizadas no jornal “O Estado de S. Paulo - “Estadão”.

6. Deliberações: Os acionistas deliberaram sobre os assuntos constantes da ordem do dia, conforme abaixo:

Inicialmente, foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas que a presente Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto no § 1º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/1976.

(i) Após exame e discussão, os Acionistas aprovaram, pela maioria dos presentes, as Demonstrações Financeiras (Balanço), o relatório e as contas dos Administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, devidamente publicado no jornal “A Notícia”, edição do dia 22/03/2022 (páginas 02 a 08 online e 27 no impresso), auditado pela PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., tendo o parecer emitido em 21 de março de 2022, sem ressalvas, sendo dispensada a presença da Auditoria na presente Assembleia.

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63
NIRE Nº 4230000481-2
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

(ii) Os acionistas aprovaram, pela maioria dos presentes, que este ano não haverá constituição da Reserva Legal, do total do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, tendo em vista que o saldo da conta já atingiu 20% do capital social, nos termos do Art. 193, § 1º.

(iii) Os acionistas ratificaram e aprovaram, pela maioria dos presentes a destinação do lucro líquido do exercício no valor total de R\$ 547.032.226,96 (quinhentos e quarenta e sete milhões e trinta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), sendo: **(a)** A distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 136.758.056,93 (cento e trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) o qual será assim composto: **i)** R\$ 54.992.958,00 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais) de juros sobre o capital próprio, o qual foi distribuído antecipadamente através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20217181643, na data de 03/01/2022; **ii)** R\$ 81.765.098,93 (oitenta e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos) o qual foi distribuído antecipadamente através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20226604268, na data de 15/02/2022; **(b)** a distribuição de dividendos adicionais, em razão do saldo da conta de reserva de lucros de anos anteriores, tendo em vista que o montante acumulado nesta conta ultrapassa o valor do capital social, conforme disposto no Art. 199 da Lei 6.404/76, o montante de R\$ 433.602.142,47 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), o qual foi distribuído antecipadamente através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20226604268, na data de 15/02/2022, restando deliberado e aprovado que os valores distribuídos antecipadamente serão pagos, na sua totalidade, até o fim do exercício social de 2023; e **(c)** Não houve distribuição de participação nos lucros do exercício para os Administradores.

(iv) Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição do seguinte membro para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos, estendível até 30/04/2024 ou até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023 a Sra. **MARISTELLA IANNUZZI MARANTE**, brasileira, casada, engenheira, domiciliada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jose de Oliveira Coelho, 685 apto 32B Morumbi, CEP 05727-240, inscrita no CPF sob nº 114.153.268-94 e portadora da Carteira de Identidade nº 20.980.057-4 SSP/SP.

Em decorrência da deliberação acima, o Conselho da Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: **FELIPE HANSEN**, como membro titular e Presidente do Conselho de Administração, e como membros titulares e independentes os Srs. **FÁBIO HERING, WALTER HERBERT DISSINGER, REYNALDO PASSANEZI FILHO, MARISTELLA IANNUZZI MARANTE, FERNANDO MUSA e PATRICE PHILIPPE NOGUEIRA BAPTISTA ETLIN** e seu respectivo suplente, o Sr. **MANUEL ALBERTO GARCIA PODESTA**, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, extensivo até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023.

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63
NIRE Nº 4230000481-2
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

(v) Aprovada a Fixação do valor de R\$ 33.768.403,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e três reais) como verba honorária global para a remuneração da Administração no exercício de 2022, a qual será distribuída pelo Conselho de Administração a cada administrador.

7. Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Felipe Hansen - Presidente; Bruna Budal Arins Vitório - Secretária; Otto Rudolf Becker Von Sothen - Diretor Presidente da Companhia; Leandro Sidney Camilo da Costa - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; Acionistas: CRH Empreendimentos e Participações S.A. -p. Felipe Hansen e Alencar Guilherme Lehmkuhl; Rosane Maria Fausto Hansen – p.p. Felipe Hansen; Skywood Luxembourg S.à r.l.– p.p. Alencar Guilherme Lehmkuhl; e Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – p.p: Rodrigo Martins Cavalcante.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio de atas.

FELIPE HANSEN
Presidente

BRUNA BUDAL ARINS VITÓRIO
Secretária